



PORTARIA Nº 19.006/2021

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o feriado do dia **12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida**;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **11 de outubro de 2021 (segunda-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério;
- UPA 24 horas;
- Residência Terapêutica

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito